M. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

RESOLUÇÃO Nº 21

Fixa a Ajuda de Custo ao Vereador Secretário da Câmara.

A Câmara Municipal de Paracatu, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - É fixada em Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a ajuda de custo ao Vereador Secretário da Câmara, que será devida pelo seu comparecimento a cada reunião da Câmara.

Art. 2º - A ajuda de custo ao Vereador Secretário da Câmara, fixada por esta lei vigorará até o fim do presente mandato e não poderá ser modificada no curso do mesmo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal Paracatu-MG